



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE
CONSELHO DELIBERATIVO

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 INFANTIL CRIARTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO
3 DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO (12/03/2018), PRESIDIDA PELA PROFESSORA
4 JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE,
5 COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: LARISSA FERREIRA RODRIGUES
6 GOMES, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE, LORRANA
7 NEVES NOBRE, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
8 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, HELDER JANUÁRIO DA S. GOMES, RAPHAELA TAVARES DE
9 ALVARENGA RABELO E BERNARDO FREITAS LEITÃO, REPRESENTANTES TITULARES DOS
10 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE, CARLOS COUTO MEIRELLES JÚNIOR, REPRESENTANTE
11 SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DE PAIS E A PROFESSORA SANDRA KRETLI DA SILVA,
12 REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOÃO MOREIRA
13 DUTRA VICE-DIRETOR DO CEI CRIARTE; KENIA DOS SANTOS FRANCELINO, REPRESENTANTE
14 TITULAR DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE E MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI,
15 REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CEI CRIARTE. Havendo
16 *quorum* legal, a senhora presidente, iniciou a sessão às oito e dez minutos, com o seguinte **INFORME:**
17 **1. Apresentação dos novos membros do conselho.** A presidente iniciou a sessão apresentando os
18 novos membros do Conselho Deliberativo e dando-lhes boas vindas. São
19 eles: **Titulares:** Bernardo (pai da Alice G3V), **Raphaela** (mãe da Júlia
20 G3M). **Suplentes:** Larissa (mãe do Lorenzo G3V), **Carlos** (Pais da Júlia G3V) e **Ursula** (mãe do Eric
21 G3V). **PAUTA: 1. Calendário das reuniões ordinárias do Conselho em 2018.** As datas aprovadas
22 pelos conselheiros foram: **07/05, 09/07, 10/09 e 12/11.** O conselheiro Hélder solicitou que as reuniões
23 iniciem às 7h30min. A solicitação foi **APROVADA** pelos membros presentes. **2. Estabelecimento de**
24 **objetivos/ações para atuação do Conselho em 2018: Limpeza da instituição; Contratação de**
25 **recepcionista; Contratação de cozinheiro.** A diretora explicou que na reunião da Associação de
26 Pais, Amigos e Educadores da Criarte, ocorrida em 01 de março de 2018, após os esclarecimentos
27 acerca das dificuldades enfrentadas no cotidiano da instituição, os responsáveis decidiram organizar
28 documento e marcar agenda com o Reitor da Ufes e com o Sr. Prefeito para a entrega do documento
29 pessoalmente e pedir providências, com possibilidade de denúncia aos órgãos de controle. A direção
30 ficou responsável por agendar as reuniões. Desse modo, os membros do Conselho foram convidados a
31 ouvir a leitura do documento já organizado e contribuir com sugestões e/ou apontamentos. Após
32 ampla discussão sobre o documento e inclusões de sugestões dos conselheiros, o documento foi
33 aprovado por unanimidade e será disponibilizado no site do Cei Criarte. Ficou definido que os membros
34 do conselho deliberativo, participarão da reunião com o Reitor da Ufes e com o Sr. Prefeito para
35 entrega do documento. A seguir, a conselheira Lorrana Neves Nobre pediu esclarecimentos acerca da
36 questão da suspensão da oferta do suco e a proposta dos responsáveis de envio das polpas, pois
37 havia comentários e informações desconstruídas ouvidas pela servidora. Foi esclarecido pela
38 presidente do Conselho que na primeira reunião de responsáveis, foi informado que o suco deixaria de
39 ser servido pela instituição a partir dos dia 26 de março, pois as polpas não estão sendo mais
40 compradas pela universidade devido às restrições orçamentárias. Diante disso, algumas famílias se
41 organizaram para resolver a questão da falta do suco e definiram que cada responsável do Cei Criarte
42 enviasse o valor de R\$ de 5,00 para compra das polpas, caso fosse necessário, a Apeac completaria o
43 valor arrecadado. Os representantes dos responsáveis Carlos e Raphaela, que participaram da reunião
44 das famílias que tratou desse tema, salientaram que esse seria um encaminhamento experimental, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE
CONSELHO DELIBERATIVO

45 poderia ou não ser uma saída possível para a falta do fornecimento de suco da instituição, mas que
46 não era *definitivo* nem *obrigatório*. A conselheira Lorrana, representante suplente dos técnicos do Cei
47 Criarte, solicitou que assuntos de cunho institucional, como a suspensão da compra da polpas de suco
48 pela Universidade, fossem primeiramente discutidos no âmbito do Conselho Deliberativo, que é o órgão
49 deliberativo democrático máximo do Cei em que há representatividade de todos segmentos da
50 instituição (famílias, docentes, técnicos). A Conselheira Larissa, representante suplente dos docentes
51 do Cei Criarte concordou e relatou situações adversas que surgiram a partir da decisão do envio do
52 valor para compra de polpas. Além disso, outros questionamentos surgiram, tais como: os sabores que
53 seriam comprados, o desejo de envio individual para a criança, o que fazer quando acabar polpa de
54 determinada turma entre muitos outros. Tais desdobramentos resultam em uma provável alteração da
55 rotina da instituição já estabelecida, que traria dificuldades para organização. A conselheira Sandra
56 Kretli, representante do Centro de Educação, salientou que uma discussão que parece simples, como a
57 compra de polpas de sucos, pode gerar diversos desdobramentos, e que não podemos esquecer que
58 os principais atingidos são as crianças. Após ampla discussão dos membros do conselho, foi definido
59 que a partir do dia 26 de março, cada família deverá enviar no lanche o suco que achar mais adequado
60 para seu/sua filho/a. O conselheiro Bernardo, representante titular dos responsáveis do Cei, ponderou
61 que essa discussão pode ser retomada e a decisão poderá ser revista, caso seja necessário, e que não
62 podemos deixar de cobrar da Universidade providências sobre essa questão, todos os membros
63 concordaram. No decorrer das discussões dos membros do Conselho, surgiu a questão sobre os
64 valores enviados ao Cei Criarte via agenda das crianças, que por vezes, demandam tempo e atenção
65 da equipe de sala, que por sua vez, deveriam ter como foco as crianças. Foi definido pelos membros
66 do conselho que sempre que for solicitado algum valor das famílias, os responsáveis entreguem na
67 secretaria, direção ou coordenação. Essa medida visa a garantir que a equipe de sala não precisará
68 mais se envolver com essas questões tirando o foco das crianças. O mesmo vale em relação à
69 Associação de Pais. Os valores enviados devem ser sempre depositados na urna que fica na recepção
70 da instituição. Nos casos em que a criança venha de transporte foi sugerido que solicitem ao
71 transportador que também depositem na urna. **3. Atendimento total à comunidade externa no**
72 **sorteio de vagas.** A presidente do conselho informou que foi solicitado, na última reunião do Conselho
73 no ano de 2017 pela conselheira Lorrana, que o conselho se debruçasse sobre a possibilidade de as
74 vagas para sorteio não serem mais ofertadas por segmentos, tendo em vista que as unidades
75 universitárias de educação infantil regulamentadas atendem desse modo atualmente. Assim, a direção
76 retomou a sugestão de estudo e os conselheiros fizeram as primeiras considerações a respeito. A
77 conselheira Lorrana pediu a palavra para esclarecer os motivos que a fizeram solicitar discussão desse
78 ponto de pauta, e que não se configura como atendimento total à comunidade externa, mas um sorteio
79 geral, não por segmentos, que não deixaria de atender os filhos da comunidade universitária (alunos,
80 técnicos e docentes). A conselheira pontuou ainda, que esta é uma decisão que deve ser bem
81 discutida e estudada a partir dos dados dos últimos sorteios de vagas do Cei Criarte. Os membros
82 chegaram ao consenso de que ainda é cedo para que o conselho tome qualquer posição, mas teremos
83 o ano de 2018 para pensar o tema, especialmente porque, para que qualquer alteração na oferta seja
84 realizada, será preciso alterar a Resolução 11/2013 do Conselho Universitário que previu a
85 segmentação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às
86 nove horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Janaina Silva Costa Antunes, lavei a
87 presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

88

Raphaela Robelo